



Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoitos, às 14 horas, reuniram-se na Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso os Magistrados: Des. MARCOS MACHADO, Coordenador do Grupo de Estudos ESMAGIS/EMAM, Dra. CRISTIANE PADIM DA SILVA, Dr. EDSON DIAS REIS, Dr. EMERSON LUIS PEREIRA CAJANGO, Dr. FRANCISCO NEY GAIVA, Dr. JEVERSON LUIZ QUINTEIRO, Dr. MOACIR ROGÉRIO TORTATO. Ausências justificadas: Dr. AGAMENON ALCANTARA MORENO JUNIOR, por motivo de Licença Saúde, Dra. AUGUSTA PRUTCHANSKY MARTINS GOMES, por motivo de Licença Saúde, Dr. BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES, por motivo de estar de compensatória, Dra. EDNA EDERLI COUTINHO, por questão pessoal, podendo somente participar a partir do próximo encontro do grupo, Dra. EMANUELLE CHIARADIA NAVARRO MANO, Juíza Eleitoral, Dra. EULICE JAQUELINE DA COSTA SILVA CHERULLI, por compromisso na GGJ, Dra. GABRIELA CARINA KNAUL DE ALBUQUERQUE E SILVA, por estar gestante, Dr. GERARDO HUMBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR, compromisso no TRE, Dra. HENRIQUETA FERNANDA CHAVES ALENCAR FERREIRA LIMA, Juíza Eleitoral, Dr. JAMILSON HADDAD CAMPOS, viagem a serviço, Dr. JEAN GARCIA DE FREITAS BEZERRA, por questão pessoal, podendo somente participar a partir do próximo encontro do grupo, Dr. JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA, por motivo de Licença, Dr. JORGE ALEXANDRE MARTINS FERREIRA, por motivo de Licença, Dr. JORGE HASSIB IBRAHIM, Juiz Eleitoral, Dra. LUCIENE KELLY MARCIANO ROSS, vínculo eleitoral, e Dra. TATIANE COLOMBO, impossibilitada por questão particular, mas informou que retornará ao grupo na próxima reunião. Ausência não justificada Dr. ANDERSON CANDIOTTO, que não respondeu ligações, nem e-mail. Aberta a reunião o Des. MARCOS MACHADO registrou a satisfação e deu as boas vindas a todos, definindo as datas de reunião para o exercício de 2019, com aprovação da plenária, sendo: **16ª Reunião** será realizada no dia **02 de agosto de 2019**, a **17ª Reunião** no dia **vinte e sete de setembro de 2019**, e a **18ª Reunião** no dia **vinte e nove de novembro de 2019**. Iniciando as apresentações, solicitou ao **Dr. MOACIR TORTATO** que



concluisse os trabalhos sobre o tema: **"O Juiz Sem Rosto"**, fazendo sua sustentação oral do trabalho, sendo solicitado pelo Coordenador que na próxima reunião traga as conclusões do trabalho, aperfeiçoamento e com concordância dos demais participantes do grupo. A seguir passou-se à apresentação do trabalho do **Dr. EMERSON CAJANGO** com o tema: **"A convocação de Juízes Investigados"**, fazendo a leitura. A apresentação resultou nos seguintes enunciados (1 e 2): **"Não poderão ser convocados os magistrados de primeiro grau para atuarem no Tribunal que tenham sido punidos com penas de advertência, censura, remoção compulsória e disponibilidade, nos últimos dois anos"** (LOMAN, art. 118, § 2º e Resolução nº 72/2009 do CNJ); **"Não se apresenta recomendável à convocação de magistrados de primeiro grau para atuarem no Tribunal que estiverem afastados das funções por ofensas aos deveres funcionais, bem como que estejam respondendo ao procedimento disciplinar para decretação de perda do cargo, em sindicância ou procedimento administrativo disciplinar"** (Resolução 019/2012 / Tribunal Pleno TJMT). Sobre o tema: **"A Constelação Familiar como Forma de Aplicação do Direito Sistêmico às Vítimas na 1ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Cuiabá/MT"**, trabalho do **Dr. JAMILSON HADDAD** e do **Des. MARCOS MACHADO**, após análise e exposição do tema submeteu ao grupo para conclusão, a qual foi aprovada com unanimidade dos presentes e abstenção do Dr. Edson Reis por não ter maiores conhecimentos quanto ao assunto, e nos seguintes termos, gerando o enunciado (3): **"As Constelações constituem importante método de solução de litígios familiares, numa visão terapêutica, favorecendo a conciliação e evitando o surgimento de novos conflitos, em busca da efetiva pacificação por órgãos do Poder Judiciário"**. O **Dr. FRANCISCO GAIVA** passou a relatar o seu trabalho com o tema: **"Judicialização da saúde mental e a internação compulsória do dependente químico"**. Após exposição e discussão do tema, foi considerada pelo relator a conveniência de complementar as premissas conclusivas sobre



as internações involuntárias e compulsórias, inclusive com a identificação dos locais para o cumprimento das decisões judiciais. Assim sendo o relator pediu prazo para apresentação na próxima reunião do grupo, em 30 de novembro. Em seguida a **Dra. CRISTIANE PADIM DA SILVA** discorreu sobre o tema: **“A Atuação dos Juízes nos CEJUSC’S (CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA)”**. Após exposição e discussão do tema, o grupo aprovou o seguinte enunciado (4): **“A função dos juízes coordenadores da Central e dos Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania se traduz na gestão das respectivas unidades, com foco na pacificação social, por meio de uma atuação autocompositiva, em que os próprios envolvidos, guiados por profissionais capacitados, encontrem a solução mais satisfatória, nos termos do art. 3º do CPC”**. Encerradas as apresentações, o **Dr. EMERSON CAJANGO** solicitou para a próxima reunião, a apresentação do estudo dos seguintes temas: **“Os novos poderes instrutórios do Juiz com o CPC/2015”** e **“COMPLIANCE e o Poder Judiciário”**. Em ato contínuo o Coordenador do Grupo, **Des. MARCOS MACHADO** distribuiu os estudos: ao **Dr. MOACIR TORTATO**, o acórdão da 1ª Câmara do TJMT **acesso a dados armazenados em aparelho celular em tráfico de drogas**; a **Dra. CRISTIANE PADIM**, o acórdão da 1ª Câmara do TJMT sobre **nulidade de citação e editalícia após notificação pessoal em tráfico de drogas**; o **Dr. FRANCISCO GAIVA** apresentará o estudo sobre **intervenção judicial em face de costumes e tradições culturais – Estudo de casos: proibição de Prova de Laço**; o **Dr. JEVERSON QUINTEIRO** discorrerá sobre o tema: **indenização por Dano Moral à familiar de detento vítima de overdose**; o **Dr. EDSON REIS**, a **decisão absolutória em tráfico de drogas, por dificuldade financeira**. Ficou agendada a próxima Reunião do Grupo para o dia **30 de novembro de 2018**. Foi determinado que a secretaria mantenha contato com o membro ausente que não justificou sua ausência para confirmar se continuará ou não a integrar o Grupo de Estudos. Nada mais a tratar, esta Ata foi lida e aprovada, sendo a reunião encerrada às dezesseis horas e

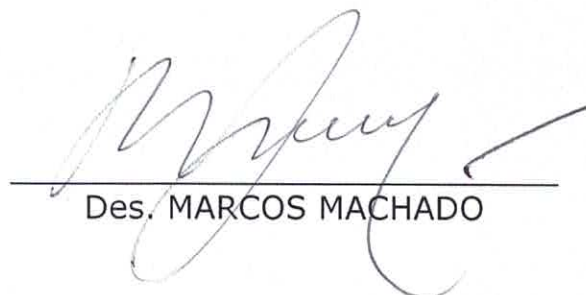
4



ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE ESTUDOS DA MAGISTRATURA DE MATO GROSSO, INSTITUÍDO PELA PORTARIA CONJUNTA Nº. 001/2014, DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE MATO GROSSO - ESMAGIS-MT E DA ESCOLA DA MAGISTRATURA MATO-GROSSENSE – EMAM.



cinquenta minutos, do dia vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, do que, para constar, eu JOÃO LUIZ BETTINI DE ALBUQUERQUE LINS, lavrei a presente que segue assinada pelo Des. MARCOS MACHADO.



Des. MARCOS MACHADO